Lauro de Freitas (BA), 17 de abril de 2019

À

**Potencial Engenharia**

End. BA 522, KM . 4

São Francisco do Conde/BA.

**Ref.:** Serviços de demolição e aplicação de concreto refratário

**At.: Eng° Tiago Cardoso Machado**

Prezado Senhor,

Conforme solicitação de V.S.ª, estamos encaminhando-lhe nossa proposta **PC– 949- RG-2019** para prestação de serviços, de acordo com o seguinte:

1. **OBJETIVO**

A presente proposta tem por objetivo a execução dos serviços de Construção Civil compreendendo demolição e aplicação de concreto refratário nos Fornos B-1101, 1201 e 1202 em uma área estimada de 20 a 25 m² da RLAM, situada na cidade de São Francisco do Conde-BA.

1. **ESCOPO DOS SERVIÇOS**
	1. Demolição de concreto refratário em pisos e paredes da radiação, caixa de fumaça, chaminé, etc.
	2. Aplicação de concreto refratário por derramamento e projeção pneumática em pisos e paredes da radiação, caixa de fumaça, chaminé, etc .
2. **OBRIGAÇÕES DA RISOTERM**
	1. Fornecer toda mão-de-obra especializada, inclusive supervisão , a fim de executar os serviços de modo completo e dentro dos padrões de qualidade exigidos;
	2. Responsabilizar-se por todas as obrigações da legislação trabalhista e previdência sociais referentes à mão-de-obra a ser utilizada na execução dos trabalhos;
	3. Respeitar e cumprir todas as normas, procedimentos administrativos e de segurança vigentes nas dependências da Rlam;
	4. Fornecer aos seus funcionários todos os equipamentos, ferramentas e EPI’s necessários à execução dos serviços;
	5. Fornecer misturador de concreto refratário, vibrador, mangotes, bomba, caixa d'água, mangueiras e máquina de projeção pneumática para preparação e aplicação de material refratário;
	6. Executar com rigor técnico em obediência as especificações dos serviços supracitados;
	7. Manter sempre limpo, ordenado e em perfeitas condições de segurança os seus locais de trabalho;
	8. Acatar integralmente as Normas de Coordenação dos serviços fixados de comum acordo com a Contratante, objetivando harmonizar o relacionamento entre as partes;
	9. Fornecimento de mão de obra treinada e capacitada para serviços em espaços confinados (NR 33) e trabalho em altura (NR35) e líquidos inflamáveis (NR20);
	10. Responsabilizar-se pelo transporte dos nossos colaboradores até a portaria da Rlam;
	11. Fornecimento de alimentação aos seus colaboradores.
3. **OBRIGAÇÕES DA POTENCIAL**
	1. Providenciar para que as frentes de serviço estejam livres e desimpedidas para início e execução dos trabalhos;
	2. Facilitar o acesso e atuação dos funcionários da RISOTERM;
	3. Fornecimento e montagem de acessos suficientes para as frentes de serviço;
	4. Fornecimento de água potável, vestiários com armário e sanitários para os nossos funcionários;
	5. Instalação de luminárias;
	6. Fornecimento de energia elétrica 220 e 440V, nos locais de serviço e apoio de eletricista;
	7. Fornecimento de transporte na parte interna da RLAM, portaria/área/refeitório;
	8. Fornecimento de apoio de 06 ajudantes para compor o grupo necessário aos serviços:
	9. Fornecimento de compressor cap. 750 PCM necessário a projeção pneumática;
	10. Fornecimento de martelete elétrico necessário a demolição do refratário;
	11. Bota fora do material demolido;
	12. Fornecimento de rádios para comunicação;
	13. Fornecimento de todo material refratário aos serviços;
	14. Fornecimento de material de carpintaria (madeira e prego) para confecção de formas e mestras;
	15. Fornecer observador de segurança;
	16. Fornecer técnico de segurança;
	17. Fornecer equipe de resgatista.
4. **INFORMAÇÕES TÉCNICAS DO MATERIAL A SER APLICADO**

Ficha técnica dos materiais refratários.

1. **PERÍODO E HORÁRIO DE TRABALHO**

Os trabalhos serão realizados em horário administrativo e em data a ser definida pela Potencial.

Estamos contemplando no nosso custo trabalho em um sábado e um domingo.

1. **PRAZO DE EXECURSÃO DOS SERVIÇOS**

Segue abaixo quadro de funcionários da Risoterm para execução dos serviços previstos em contrato:



1. **PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

Conforme cronograma da parada.

1. **PREÇO**

Nosso preço global para execução dos serviços será de **R$ 227.821,88** (duzentos e vinte e sete reais oitenta e oito centavos).

1. **FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento dos serviços será efetuado através de emissão de Boletim de Medição, que deverá ser aprovado pelo cliente, e posterior emissão de nota fiscal com vencimento em 30 dias.

1. **VALIDADE DA PROPOSTA**

# A presente proposta é válida por 05(cinco) dias a contar da data de sua apresentação.

Sem mais, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que sejam considerados necessários.

Atenciosamente,

**Eng ° Paulo Roberto Gomes Mesquita**

**Diretor**